

CONSOLIDADA

(Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.007, de 28 de setembro de 2018)

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.819, de 24 de outubro de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Dourados,

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.819, de 24 de outubro de 2016.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO HUMANO,
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2017-2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Fevereiro	Processo Seletivo
	Março	Matrícula e início das atividades do curso
	Março a dezembro	Oferta de disciplinas
	Setembro a dezembro	Elaboração do artigo
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a agosto	Elaboração e apresentação dos artigos
	Setembro	Correção e entrega da versão final dos artigos e encerramento do Curso
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a dezembro	Elaboração e apresentação do TCC
	Dezembro	Encerramento do Curso

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS N° 2.007, de 28/9/2018)

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS